

VII MOSTRA LIMOEIRENSE DE PROJETOS (VII MOSLIPRO)

REGULAMENTO

1. Caracterização da proposta:

Ações que aproximam o ensino das ciências e provocam a inquietação própria da construção do saber são de suma importância em um contexto no qual se preze a qualidade da educação. Por acreditar nisso, o IFCE *Campus* Limoeiro do Norte promoverá, presencialmente, a VII Mostra Limoeirense de Projetos (VII MOSLIPRO), nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2023, cujos objetivos são:

a) incentivar o engajamento dos alunos com pesquisas, despertando, desde as séries iniciais, o interesse pela pesquisa;

b) propiciar a formação docente através do desenvolvimento da capacidade inventiva e investigativa nos estudantes em todas as áreas do saber, entendendo-as como fundamentais para o exercício da cidadania consciente e o desenvolvimento humano;

c) diminuir as taxas de evasão escolar nas escolas públicas da Educação Básica;

d) promover uma cultura de pesquisa na cidade de Limoeiro do Norte, realizando atividades que permitam melhorar o desempenho dos discentes no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, bem como em outros programas de avaliação nacional e internacional;

e) proporcionar transformação social através da pesquisa, visando à redução das desigualdades e o desenvolvimento humano e sustentável através da cooperação e da socialização do conhecimento científico, identificando jovens talentosos e estimulando o interesse por áreas específicas da ciência, fomentando o surgimento de novos cientistas e pesquisadores com ações de estímulo à participação de estudantes, selecionando os melhores trabalhos para participação em Mostras Científicas Nacionais;

f) estimular a autonomia dos estudantes de Ensino Médio e Técnico, em especial alunos de escolas públicas.

2. Descrição das áreas temáticas:

A VII MOSLIPRO aceitará trabalhos nas seis áreas¹ seguintes: a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; b) Ciências Biológicas e da Saúde; c) Ciências Agrárias; d) Ciências Sociais Aplicadas; e) Ciências Humanas e f) Linguística, Letras e Artes, nas quais:

a. Ciências Exatas, da Terra e Engenharias: embasam seus estudos em três grandes disciplinas: Física, Matemática e Química. Suas subáreas são Arquitetura, Astronomia, Ciência da Computação, Desenho Industrial, *Design* de Games, Engenharias (Civil, de Minas, de Materiais, Elétrica, Mecânica, Química, Sanitária, de Produção, Nuclear, de Transportes, Naval e Aeroespacial), Física, Geociências, Matemática, Probabilidade e Estatística, Oceanografia e Química.

b. Ciências Biológicas e da Saúde: embasam seus estudos em Biologia. Suas subáreas são Bioquímica, Biomedicina, Biotecnologia, Botânica, Ciência das Plantas, Ecologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Microbiologia, Nutrição, Odontologia e Saúde Coletiva.

c. Ciências Agrárias: estudam como utilizar os recursos naturais de forma eficaz e responsável. Suas subáreas são Agroecologia, Agronegócios, Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia.

d. Ciências Sociais Aplicadas: estudam a vida social de indivíduos e/ou grupos humanos. Suas subáreas são Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Direito, Gastronomia, Serviço Social e Turismo.

e. Ciências Humanas: concentram seus estudos nas produções dos seres humanos. Suas subáreas são Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia e Sociologia.

f. Linguística, Letras e Artes: concentram seus estudos nas diferentes formas de comunicação do ser humano (ensino do português e de outros idiomas estrangeiros) e a importância da expressão artística para a sociedade. Suas subáreas são Artes Cênicas, Cinema, Dança, Letras, Literatura, Música e Pintura.

É importante destacar que o que define a categoria de inscrição é o objeto da pesquisa, contextualizado com os assuntos de cada área de conhecimento (por

¹ Adaptadas a partir da Tabela das Áreas do Conhecimento do CNPq.

exemplo, uma pesquisa sobre ensino de Química pertence à área de Ciências Humanas – Educação).

3. Descrição do público-alvo:

A VII Mostra Limoeirense de Projetos terá como público-alvo estudantes e professores do Ensino Médio e do Ensino Técnico de escolas públicas e privadas exclusivamente do município de Limoeiro do Norte – Ceará que possam participar presencialmente das atividades que serão realizadas. A participação é gratuita.

4. Segmentos da comunidade local envolvidos:

Os estudantes participantes, seus professores, a comunidade acadêmica do *Campus* Limoeiro do Norte, das demais instituições de ensino e da comunidade local estarão envolvidos no evento. Além disso, empresas da região serão convidadas a participar, visando a possibilidade de investimento delas em algum dos projetos apresentados.

5. Principais atividades desenvolvidas:

A VII MOSLIPRO terá três dias de duração:

DATA/ TURNO	26/09/2023 (TERÇA)	27/09/2023 (QUARTA)	28/09/2023 (QUINTA)
MANHÃ	9h-11h: Credenciamento	8h-11h: Apresentação dos trabalhos	8h: VI SiLiEdu
TARDE	13h: Credenciamento 14h: Cerimônia de Abertura	14h-17h: Apresentação dos trabalhos	14h: Cerimônias de Premiação e Encerramento

6. Premiação de alunos vencedores e eventual participação em outros eventos de maior porte:

Todos os projetos receberão Certificados de Participação na VII MOSLIPRO. Os três primeiros lugares em cada área receberão Certificados de Premiação. Os

participantes do evento concorrerão a credenciais² para feiras nacionais e internacionais. As credenciais serão concedidas de forma independente, obedecendo os critérios e normas de cada feira³.

No intuito de favorecer as áreas que devem receber destaque, a VII MOSLIPRO entregará alguns prêmios especiais, de acordo com alguns critérios: a) os participantes premiados na VII MOSLIPRO que estejam cursando o 1º ou 2º anos do Ensino Médio concorrerão ainda a quinze (15) bolsas da modalidade Iniciação Científica Júnior (IC Jr) do CNPq, que agracia os premiados com uma bolsa no valor de R\$ 300 (trezentos) reais mensais por doze (12) meses; b) alunos do 3º ano do Ensino Médio não poderão receber a bolsa de IC Jr. Ressaltamos que cada uma das áreas temáticas será agraciada com pelo menos uma (1) bolsa – exceto se o projeto não atender aos critérios mencionados anteriormente. Destacamos que as bolsas são destinadas aos estudantes, mas estão vinculadas a(o) orientador(a), que é responsável pelo acompanhamento do(a) bolsista.

As estudantes do município que desenvolvam projetos nas áreas de Ciências Exatas, Engenharias e Computação concorrerão ao Prêmio “Garota Cientista”.

Poderão ser concedidos outros prêmios, conforme disponibilidade dos patrocinadores e apoiadores.

Após o deferimento da inscrição, o(a) participante precisará enviar o *link* do YouTube de um vídeo público sobre o seu projeto, que será ser utilizado pela Comissão Organizadora para auxiliar na seleção dos bolsistas e de prêmios que venham a ser disponibilizados por patrocinadores e apoiadores. Os vídeos serão divulgados nas redes sociais da MOSLIPRO e do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte.

7. Premiação de professores vencedores:

Para incentivar a participação de professores de escolas públicas estaduais do município de Limoeiro do Norte de Ensino Médio e Técnico, inscritos como orientadores e/ou coorientadores na VII MOSLIPRO, premiaremos três (3)

² As credenciais não incluem taxas, hospedagem, alimentação ou transporte. Essas despesas devem ser custeadas pelos estudantes, família, escola e/ou patrocinadores.

³ Algumas feiras limitam o número de participantes por grupo e a idade dos participantes, por exemplo. Essas questões são consideradas pela Comissão Organizadora, juntamente com os avaliadores das credenciais.

professores⁴, preferencialmente dessas escolas, com bolsas do CNPq na modalidade Apoio Técnico em Extensão no País – Nível Superior – ATP-A, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) por quatro (4) meses. Acreditamos que esses docentes desenvolvem em seus discentes o interesse pela pesquisa científica através da promoção da criatividade e do espírito inovador, além de fomentar a leitura, a escrita e a oralidade.

Como critérios de desempate (caso haja), daremos preferência aos docentes a) cujos projetos forem premiados e b) que estiverem orientando o maior número de projetos. Dessa forma, esses educadores se sentirão motivados e terão recursos para superar dificuldades como a falta de material para o desenvolvimento dos projetos.

8. Normas de conduta:

É importante que todos os participantes da VII MOSLIPRO observem as normas abaixo para o bom andamento e concretização dos propósitos do evento. Os participantes:

- a) lerão o regulamento e respeitarão todas as determinações, prazos e horários;
- b) concordam em adequar-se às regras de conduta previstas pelo Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE, além de respeitar todos os envolvidos no evento;
- c) concordam em abster-se de qualquer tipo de manifestação que esteja relacionada a polêmicas doutrinárias ou políticas, sob pena de desclassificação do projeto;
- d) estão cientes de que a apresentação deve ser em Língua Portuguesa ou Libras para os estudantes com deficiência auditiva (com o auxílio do(a) professor(a) intérprete da instituição do(a) discente, responsável pelo(a) aluno(a));
- e) estão cientes de que, caso o projeto seja em grupo, pelo menos um dos alunos expositores deverá apresentá-lo no dia e horário marcados, sob pena de desclassificação do projeto;
- f) estão cientes de que os integrantes da equipe, assim como o(a) orientador(a) e co-orientador(a) não poderão ser alterados após feita a inscrição no evento;

⁴ Não havendo professores orientadores vencedores na rede pública estadual, selecionaremos professores do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte que orientaram projetos inscritos e premiados na VII MOSLIPRO.

g) deverão se apresentar com o uniforme de sua instituição em todo o tempo da exposição e cumprir rigorosamente os horários de exposição e apresentação dos trabalhos;

h) estão cientes de que trabalhos com participantes com idade inferior à de 18 (dezoito) anos deverão ter a presença obrigatória de um adulto responsável, podendo este ser o(a) orientador(a) ou o(a) coorientador(a) do trabalho ou o(a) acompanhante responsável indicado pela instituição de ensino;

i) estão cientes de que será de responsabilidade de cada participante e/ou da escola a alimentação durante o evento;

j) estão cientes de que será de responsabilidade de cada equipe providenciar todo o material necessário para a apresentação do projeto (por exemplo, o pôster, esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa). A Comissão Organizadora não cederá, sob nenhum pretexto, material ou substância aos participantes (como fita adesiva, cola, tesoura, alfinetes, tachinhas, adaptadores de tomadas, transformadores de tensão);

k) estão cientes de que a utilização de equipamentos, sejam eles de valor ou não, são de inteira responsabilidade dos expositores, inclusive a retirada e a guarda destes materiais ao final do evento;

l) estão cientes de que caso seja necessária uma tomada de energia elétrica com tensão de 220V, a Comissão Organizadora precisa ser informada pelo e-mail moslipro.limoeiro@ifce.edu.br impreterivelmente até o dia 22/09/2023;

q) estão cientes de que é vedada a mudança de local de exposição sem a prévia autorização de um dos membros da Comissão Organizadora;

m) estão cientes de que não serão permitidos o uso de som de média/alta intensidade (acima de 80 dB); fogo e/ou substâncias que exalem mau cheiro e animais vivos;

n) estão cientes de que é vetada a utilização de canetas marcadoras nas paredes, mesas e/ou cadeiras, bem como a utilização de colas (utilizar apenas fitas adesivas);

o) estão cientes de que haverá pelo menos dois (2) avaliadores para cada trabalho, que se identificarão apenas se assim desejarem;

p) estão cientes de que toda a apresentação da equipe deve ocorrer em até dez (10) minutos. Recomendamos que cada avaliador(a) disponha de cinco (5) minutos para possíveis perguntas e considerações. É comum estudantes se entusiasmarem e

quererem levar mais tempo na exposição do que o tempo disponível. É importante que a apresentação seja sintética e objetiva;

q) estão cientes de que é vedada a interferência do(a) professor(a) (co)orientador(a) durante a avaliação, sendo passível de penalidades, podendo ele(a) estar presente como espectador(a) no momento da avaliação;

r) estão cientes de que não podem interferir, de forma alguma, na apresentação dos demais participantes (durante a apresentação de um projeto, apenas a Comissão Organizadora, os apresentadores e os avaliadores podem interagir);

s) concedem permissão à Comissão Organizadora da VII MOSLIPRO para usar de suas informações (fotos, vídeos, folders, gravações, entre outros) para divulgação;

t) estão cientes de que órgãos de imprensa (escrita, falada e visual) estão autorizados a utilizar dados ou imagens com a finalidade de divulgação do evento, tendo em vista que a Autorização do Uso da Imagem deverá ser anexada no ato da inscrição com a assinatura do responsável (no caso dos menores de idade, os pais ou responsáveis pelos participantes deverão assinar);

u) estão cientes de que qualquer acontecimento não previsto neste instrumento será encaminhado à Comissão Organizadora;

v) concordam que o não cumprimento dessas normas implicará em sanção por parte da Comissão Organizadora. Caso insistam em não cumprir, os participantes entendem que poderão ser excluídos do evento.

O Quadro 1 apresenta a lista de penalidades:

Quadro 1: Lista de Penalidades

INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO	PENALIDADE NA MÉDIA GERAL
LEVE	Não se apresentar com o uniforme de sua instituição.	0,5 ponto
	Alunos e (co)orientadores sem o crachá do evento.	
	Pôsteres em desacordo com as recomendações informadas.	
	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas à postura com os demais participantes.	
MÉDIA	Atos de indisciplina, por parte da equipe.	1,0 ponto

	Mudança de local de exposição sem a prévia autorização de um dos membros da Comissão Organizadora.	
	Não participar da Cerimônia de Abertura, Sessão de Apresentação de Trabalhos e Cerimônia de Premiação e Encerramento (pelo menos um membro da equipe deve estar presente).	
	Interferência do(a) professor(a) (co)orientador(a) durante a avaliação.	
	Quaisquer outras infrações que estejam relacionadas às regras de conduta com os demais participantes.	
GRAVE	Atraso no horário de sua avaliação.	1,5 ponto
	Extrapolar o tempo previsto para a apresentação (até 10 minutos).	
GRAVÍSSIMA	Cometer duas ou mais infrações das modalidades Leve, Média ou Grave.	Eliminação
	Participar / Promover discussões e polêmicas doutrinárias ou políticas.	
	Quaisquer outras infrações que comprometam a permanência do integrante/equipe pela quebra de confiança e de respeito com os demais participantes.	
	Plágio de qualquer natureza no projeto apresentado.	

9. Processo para recebimento de inscrições:

a) Todas as inscrições deverão ser enviadas a VII MOSLIPRO exclusivamente via Internet. Para efetuar a sua inscrição, os participantes precisarão preencher o Formulário de Inscrição on-line, disponível no endereço eletrônico https://ifce.edu.br/limoeirodonorte/campus_limoeiro/moslipro no período de 31/07/2023 a **28/08/2023**;

b) Ressaltamos que cada estudante só poderá se inscrever em um (1) projeto;

c) Cada projeto poderá conter, no máximo, três (3) estudantes;

d) Os e-mails informados no ato da inscrição serão obrigatoriamente utilizados para entrar em contato com os participantes;

e) Serão necessários também o preenchimento on-line do **Formulário do Orientador (Nº 1)**, além de anexar o **Relatório de Pesquisa e os Termos de Autorização para uso de Direitos Intelectuais de Imagem, Marca e Afins (Nº 2)**. Caso o projeto envolva pesquisas com seres humanos, testes em animais, dentre outros casos dessa natureza, também é necessário o preenchimento do **Formulário de Ética (Nº 3)**⁵. Todos os formulários deverão estar de acordo com os modelos disponibilizados na página do evento;

f) O relatório deve apresentar as seguintes informações: título, resumo, justificativa, objetivos, metodologia, resultados principais/esperados e discussão, conclusão e referências bibliográficas. **Ele deve conter, no máximo, seis (6) páginas.** Caso o limite de páginas seja excedido, os avaliadores receberão apenas as seis (6) primeiras páginas. O texto deverá ser escrito em fonte Arial, tamanho 12, alinhamento justificado. O espaçamento entre as linhas deve ser de 1,5 linhas. Ele deve ser configurado em folha do tamanho A4 (210x297mm), incluindo a numeração de página indicada. A margem esquerda e superior deverá possuir 3 cm, enquanto as demais margens (inferior e direita) deverão possuir 2 cm. O modelo para o Relatório será disponibilizado na página do evento e deverá ser obrigatoriamente seguido.

g) Todos os relatórios serão submetidos à análise de um programa para evitar plágios;

h) Os arquivos para submissão deverão estar no formato PDF. Caso os documentos não estejam de acordo com as normas estabelecidas acima, a Comissão Organizadora dará um prazo de 3 (três) dias para a correção e o reenvio, contados a partir do contato por e-mail. Caso não haja resposta ao e-mail, o projeto será desclassificado;

i) Caso o projeto já tenha sido apresentado em alguma das edições anteriores da MOSLIPRO, ele deve indicar no título/subtítulo a fase em que se encontra (por exemplo: “Fase 2”, “Fase 3”) e apresentar significativas mudanças, como testes adicionais, demonstrando claramente que houve avanços e novos resultados;

j) Os projetos enviados passarão pela avaliação da Comissão Técnica, que verificará se os documentos necessários estão de acordo com as normas estabelecidas;

⁵ Esse formulário pode ser substituído pelo Parecer Consubstanciado emitido por um Comitê de Ética.

k) Os projetos com inscrições deferidas seguirão para uma Comissão Avaliadora, que usará os seguintes critérios:

- * Criatividade do problema proposto;
- * Inovação da solução;
- * Rigor científico da metodologia;
- * Clareza e coerência do objetivo e dos procedimentos;
- * Relevância Social.

l) Ressaltamos que a inscrição no evento implica a aceitação de todas as regras de conduta e normas estabelecidas neste Regulamento pelos participantes;

m) Todos os estudantes serão comunicados por e-mail sobre o deferimento ou indeferimento (acompanhado dos motivos) da sua participação na VII MOSLIPRO;

n) Faz-se necessário o preenchimento de um formulário que será enviado por e-mail no ato do deferimento das inscrições;

o) Neste formulário, o(a) participante precisará enviar o *link* do YouTube de um vídeo público sobre o seu projeto, com a participação exclusiva de todos os estudantes que desenvolveram o projeto. O vídeo deverá ter entre 1 (um) e 3 (três) minutos de duração e conter informações básicas sobre o projeto. Os participantes poderão usar o modelo de apresentação de *slides* que será disponibilizado pela Comissão Organizadora, se assim desejarem. O áudio do vídeo deve ser claro (recomendamos que a gravação seja feita em um local sem ruído ou interferências e que a voz dos participantes está audível). As imagens devem ser nítidas, sobretudo as que registrem as etapas de algum processo. Evitem utilizar imagens que envolvam direitos autorais. Caso a gravação seja feita com o celular, recomendamos que a tela esteja na horizontal.

10. Sobre o credenciamento:

No primeiro dia do evento, antes da Cerimônia de Abertura, todos os participantes deverão realizar seu Credenciamento, confirmando a efetiva presença e recebendo importantes informações acerca da localização e montagem do seu estande.

Cada estande disporá de área para a exposição do pôster, uma (1) mesa e uma (1) cadeira.

11. Descrição das regras e processos para avaliação e premiações:

Antes da VII MOSLIPRO, o relatório será avaliado pela Comissão Científica. No Relatório, as Considerações Finais devem apresentar deduções correspondentes aos objetivos estabelecidos no projeto, apontando o alcance e o significado de suas contribuições. Não devem conter citações diretas ou indiretas.

Durante a VII MOSLIPRO, o pôster, o diário de bordo e a apresentação oral serão avaliados pela Comissão Científica. O pôster deverá permanecer exposto durante todo o período de apresentação, tendo tamanho de 0,80 m de largura por 1m de altura e com texto em fonte Arial tamanho 32. A fonte da seção “Referências” pode ser menor. Ele deve ser autoexplicativo, sem muito conteúdo escrito e visualmente atrativo, com pouco texto e mais ilustrações. Não pode conter poluição visual, nem cores em excesso que tornem a visualização cansativa e confusa. As figuras e tabelas deverão ser usadas para deixar o pôster autoexplicativo, numeradas sequencialmente com algarismos arábicos e receberão uma legenda explicando o seu conteúdo. Os pôsteres que não estejam de acordo com o modelo e o tamanho padronizado pelo evento são passíveis de penalidades (vide Quadro 1).

No que concerne ao diário de bordo, os alunos devem ter registradas as etapas do projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas. Sendo continuação de projeto, deve abranger o período relativo a todo o desenvolvimento das ações. Ele deverá conter:

- ❖ registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas e das novas indagações;
- ❖ registro dos estudantes, professores orientadores e parcerias envolvidas em cada etapa/ação do projeto;
- ❖ fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- ❖ registro das datas e locais das investigações;
- ❖ registro dos testes e resultados;
- ❖ entrevistas e consultas às pessoas fontes da pesquisa.

As primeiras páginas do diário de bordo devem conter a capa para identificar o tema e o título da pesquisa, os nomes dos componentes da equipe e orientadores, a cidade e o ano de início do projeto, nome da sua escola e de possíveis parceiros, além de uma ou duas páginas com o sumário.

No registro das atividades, pode-se usar textos, diagramas, gráficos, *links*, imagens (desenhos ou fotografias), referências a vídeos e bibliografias consultadas, tabelas, reflexões sobre os resultados alcançados etc.

Na Ficha de Avaliação, há um espaço para que os avaliadores façam observações e/ou sugestões que serão registradas no projeto, para que a equipe continue evoluindo.

Os critérios de avaliação serão:

a. Adequação do projeto à área: a categoria de inscrição está de acordo com o objeto da pesquisa, além de contextualizado com os assuntos de cada área de conhecimento;

b. Criatividade: houve inovação na abordagem (recursos, equipamentos, método) da pesquisa e/ou houve improviso de materiais ou equipamentos para alcançar o(s) resultado(s);

c. Inovação: apresenta uma resposta original à questão levantada (para pesquisas científicas) ou apresenta uma solução criativa ao problema identificado (para projetos de engenharia);

d. Clareza e coerência do objetivo e dos procedimentos: descreve de forma clara, coerente e objetiva o projeto;

e. Fundamentação Teórica: publicações científicas no assunto são citadas;

f. Relevância Social: a proposta tem relevância social e potencial para transformar a realidade da comunidade em que o(a) aluno(a) vive;

g. Relatório de Pesquisa: apresenta uma análise crítica dos dados e resultados alcançados coerentes com a pesquisa conduzida;

h. Diário de Bordo: apresenta informações relevantes e organizadas sobre o desenvolvimento do projeto.

i. Pôster: sintetiza informações e dados relevantes da pesquisa. Deve ser atraente, claro e sucinto, além de usar instrumentos adequados para apresentação de dados (tabelas, gráficos, figuras ou diagramas);

j. Apresentação Oral: a clareza (oralidade) e a capacidade de síntese dos candidatos serão observadas, assim como a organização da apresentação e a postura do(a) pesquisador(a) — se ele(a) demonstra que acredita no projeto, fala dele com entusiasmo e determinação.

As bancas serão compostas por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores, sendo esses professores, pesquisadores e/ou profissionais ligados às escolas, universidades,

empresas e instituições públicas e privadas. Os avaliadores atribuirão um dos seguintes conceitos a cada um dos critérios supracitados:

- Excelente – Nota 5;
- Ótimo – Nota 4;
- Bom – Nota 3;
- Regular – Nota 2;
- Insuficiente – Nota 1;
- Inexistente – Nota 0.

12. Cronograma:

DATAS	ATIVIDADES
31/07/2023 a 28/08/2023	Inscrições
29/08/2023 a 06/09/2023	Confirmação da inscrição por e-mail
07/09/2023 a 16/09/2023	Envio do <i>link</i> do YouTube de um vídeo público sobre o projeto
07/09/2023 a 22/09/2023	Envio de e-mail (pelos participantes) informando a necessidade de uma tomada de energia elétrica com tensão de 220V

13. Disposições finais:

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora. Em caso de dúvidas, entre em contato: moslipro.limoeiro@ifce.edu.br.

Salvo casos extremos de comprovado engano, as decisões tomadas pela Comissão Organizadora da MOSLIPRO, relativas aos casos omissos neste Regulamento, são definitivas e irrecorríveis.